



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON** – Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores do Município de Conceição de Macabu.  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 008/2024.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 060/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01 de Abril de 2024, a servidora **CELIANE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 4000411, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE - Nível 2, Classe "A"**, que era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.896/2024)	R\$ 1.440,24
Triênio 30% (Lei Municipal nº 1.612/2019)	R\$ 432,07
Incentivo Profissional (Lei Municipal nº 1.554/18))	R\$ 360,06
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.232,37</b>

**(Dois mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 25 de março de 2024.

ADERALDO SPESSE RANGEL  
**Diretor Presidente**